



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre superlotação, condições estruturais e falhas no sistema de ponto eletrônico em creche municipal de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o direito à educação infantil com dignidade e segurança é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o CEI 105, foi alvo de determinação judicial para ampliação de matrículas, o que resultou em superlotação da unidade, extrapolando a capacidade física e estrutural da sala, que comporta 17 alunos, mas hoje atende 21;

CONSIDERANDO que, conforme relato recebido, em dias de frequência média (19 alunos), a sala torna-se fisicamente insuficiente, sendo necessário, de forma absolutamente inaceitável, posicionar crianças sob a pia para que caibam todas no horário do soninho, o que configura risco à integridade física e emocional das crianças;

CONSIDERANDO que a situação da superlotação levou ainda à extinção de espaços pedagógicos e de suporte essenciais, como a sala da brinquedoteca e a sala dos funcionários, comprometendo o processo de aprendizagem e o bem-estar dos servidores;

CONSIDERANDO que há mais de um mês o sistema de ponto eletrônico da unidade apresenta falhas graves por falta de conectividade com a internet, obrigando os servidores a registros manuais com atraso de aproximadamente 5 minutos, o que tem gerado transtornos administrativos e insegurança funcional;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a situação configura não apenas violação aos direitos das crianças, mas também precarização das condições de trabalho dos profissionais da educação e risco de responsabilização civil e administrativa ao Poder Público, caso não haja providências urgentes;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual a capacidade física máxima da sala em questão, de acordo com normas técnicas e diretrizes da Vigilância Sanitária e da Secretaria da Educação?
- 2) Quais medidas estão sendo tomadas para resolver a superlotação no CEI 105 e reverter a perda de espaços como brinquedoteca e sala dos funcionários?
- 3) Qual foi a providência da Prefeitura quanto ao cumprimento da ordem judicial que gerou a superlotação? Há plano emergencial para readequação estrutural da unidade ou remanejamento de alunos?
- 4) Qual a previsão para a resolução definitiva do problema do ponto eletrônico na unidade, considerando que a situação se arrasta há mais de um mês?
- 5) A Secretaria da Educação está ciente das condições relatadas no horário de descanso das crianças? Há acompanhamento técnico ou fiscalização sobre o cumprimento das normas de segurança?
- 6) Há previsão de expansão da unidade, construção de nova creche ou convênio com instituições próximas para redistribuição de demanda?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000048)

Sorocaba, 12 de junho de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 12/06/2025 17:03

Checksum: **B30414C27F784D0BAD9D11FEC4AA556196CDD8F7CA2FD278622B205AE9D2BC7C**

